



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia agente de contratação, pregoeiro, leiloeiro administrativo e equipe de apoio para condução dos processos de contratações públicas no âmbito do Município de Douradoquara – MG”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA** – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inc. IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e ainda o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Agentes de Contratação** o(s) servidor(es) abaixo relacionados, para nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 01/2024, para conduzir, processar e julgar os processos de contratação pública no âmbito do Poder Executivo.
I – JOSE MESSIAS SOARES;

Art. 2º Designar como **Pregoeiro o(s)** servidor(es) abaixo relacionados, para nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 01/2024, para conduzir, processar e julgar os processos de contratação pública, especificamente na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo.
I – JOSE MESSIAS SOARES;

Art. 3º Designar como **Equipe de Apoio** o(s) servidor(es) abaixo relacionados, para nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 02/2024, para auxiliar o Agente de Contratação e Pregoeiro nos processos de contratação pública, no âmbito do Poder Executivo.
I – ROSIMONE TELES LOURENÇO;
II – FABIANA MARIA VIEIRA ROSA;
III - BÁRBARA ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA
III – ALFREDO EURIPEDES BORGES.

Art. 4º Designar a **Comissão Permanente de Contratação**, o(s) servidor(es) abaixo relacionados, para nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 01/2024, para conduzir e julgar os processos de contratação pública, que não podem ser conduzidos pelos Agentes de Contratação e Pregoeiro.

I – JOSÉ MESSIAS SOARES – Presidente;
II – ALFREDO EURIPEDES BORGES - Membro;
III - ROSIMONE TELES LOURENÇO – Membro;
IV – OTÁVIO SILVIO DUARTE DÁ COSTA– Suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

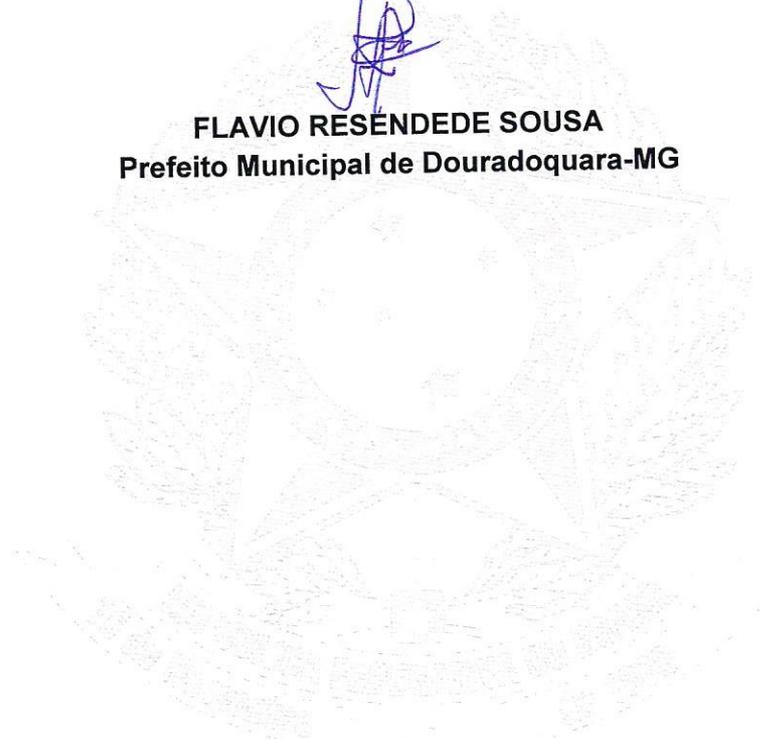
CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as Portarias nº 01/2023, 02/2023.

Douradoquara/MG, 02 de janeiro de 2024.

FLAVIO RESENDEDE SOUSA
Prefeito Municipal de Douradoquara-MG



Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/01/2024
referente Nomeia agente
de contratação (...)
[Handwritten Signature]
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município